



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 012/2018

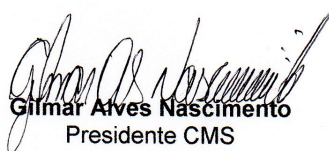
Cassilândia/MS, 24 de julho de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 315ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de julho de 2018, **Prestação de Contas Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia período Dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 24/07/18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 013/2018


Cassilândia/MS, 24 de julho de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 315ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de julho de 2018, **Plano Municipal de Contingência Dengue, Zika e Chikungunya 2018/2019**.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 24 / 07 / 18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 014/2018

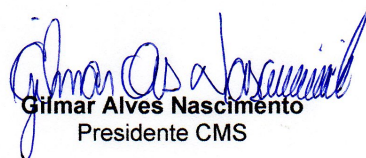
Cassilândia/MS, 28 agosto de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de agosto de 2018, **Plano Municipal de Saúde de Cassilândia 2018-2021**.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 28 / 08 / 2018


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 015/2018

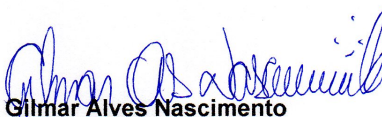
Cassilândia/MS, 28 agosto de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de agosto de 2018, **Programação Anual da Saúde 2018-2021.**

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 08/08/18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. **105/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **519/2018**.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo –MATERIAL ESPORTIVO- sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, sendo vencedores as empresas: **R. G. PINHEIRO-ME**, com o valor global R\$ 132.529,10 (cento trinta dois mil quinhentos vinte nove reais e dez centavos), **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 39.235,00 (trinta nove mil duzentos trinta cinco reais), **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 37.860,00 (trinta sete mil oitocentos sessenta reais), **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 103.621,50 (cento três mil seiscentos vinte um reais e cinquenta centavos) e **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, com o valor global R\$ 117.500,30 (cento dezessete mil quinhentos reais e trinta centavos).

Cassilândia-MS, 14

de Agosto 2018

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 095/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.00 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,

28.1.012 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/12/2017 a 30/09/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº.133/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contratado: DOUGLAS P. DA SILVA - ME

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA
28.2.0096 PÚBLICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Objeto: prestação de serviços de colocação e retirada de caçambas para resíduos sólidos em diversas ruas da cidade de Cassilândia-MS.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Data: 27/08/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 183/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – A.F. DE FREITAS DROGARIA ME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.000	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA
6.2.059	COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
10.303.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA
7.2.060	FARMACEUTICA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25% ao contrato de aquisição parcelada de medicamento para atendimento a ordem judicial nº 2009.003157-6/0000-007 no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) passando o contrato original a ser de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Data – 20/08/2018

Cassilândia-MS, 27 de agosto de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 066/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 606/2018

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa,

DOUGLAS P. DA SILVA - ME para a prestação de serviços de colocação e retirada de caçambas para resíduos sólidos em diversas ruas da cidade de Cassilândia-MS conforme a seguir:

CONTRATADA: DOUGLAS P. DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 21 de agosto de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 064/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 605/2018

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **PEDREIRA TRES BARRAS LTDA** para a prestação de serviço junto ao Departamento de Água e Esgoto - DAE, referente a manutenção, e reparação no sistema de abastecimento de água, conforme a seguir:

CONTRATADA: PEDREIRA TRES BARRAS LTDA

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 27 de agosto de 2018



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 608/2018

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2018**, para a aquisição do medicamento OPDIVO NIVOLUMAB AMPOLA DE 10ML, para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788-92.2017.8.12.0007, conforme e a seguir:

CONTRATADA: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 39.020,00(trinta e nove mil e vinte reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 27 de agosto de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 607/2018

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **GEOMENBRANA COMERCIO DE GEOSSINTÉTICO**

PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI - ME para a para a aquisição de GEOMENBRANA EM PEAD , conforme a seguir:

CONTRATADA: GEOMENBRANA COMERCIO DE GEOSSINTÉTICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI - ME

VALOR: R\$ 16.095,20 (dezesesseis mil noventa e cinco reais e vinte centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade a para o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo – **gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza**- sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 02/03/18 A 02/03/2019

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE JUNHO DE 2018.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de construção e de reposição, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

VIGÊNCIA: 22/03/18 A 22/03/2019

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO157/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade a para o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HORAS TÉCNICAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR E VEÍCULO DE TRANSPORTE

VIGÊNCIA: 22/03/18 A 22/03/2019

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO157/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO- PÓ DE PEDRA E PEDRISCO

VIGÊNCIA: 20/04/18 A 20/04/2019

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 330/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade a para o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo – **gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza** - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA: 15/08/18 A 15/08/2019

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1059

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)